



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete da Prefeita

Em 19 de março de 2021.

OFÍCIO GP N° 316/2021

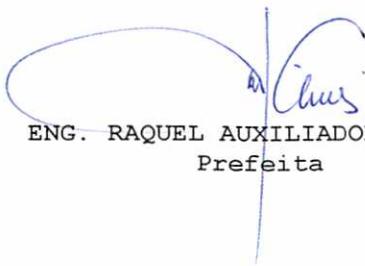
Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 342/2020**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, referente à previsão no orçamento municipal de 2021 de recursos para patrocínio de atletas do Município, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Esportes e Lazer (SEEL), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

À

SEEL 20

Sr. Secretário,

Ref.: Requerimento nº 342-2020 - Vereador Eduardo Pádua Soares Jardim.

Em resposta ao requerimento do Nobre Edil, sito o Sr. Eduardo Pádua Soares Jardim, sobre a possibilidade de iniciar um estudo para que seja previsto recursos ainda para o exercício de 2021 em percentual estipulado por técnico da Prefeitura, temos que:

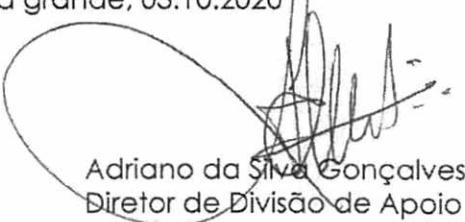
1. A Prefeitura possui uma invejável estrutura esportiva com os mais diversos equipamentos para a prática de várias modalidades e técnicos capacitados tanto para treinamentos como para competição;
2. A Secretaria de Esporte e Lazer incentiva e apoia os atletas da cidade, possibilitando que os melhores, com as melhores classificações na sua modalidade tenha bolsa de estudo através de parceria com a Secretaria de educação;
3. Temos ainda, as parcerias realizadas com as organizações da sociedade civil voltadas para o esporte através de Termos de Colaboração para participação em eventos e competições das modalidades administradas por Confederações, Federações e Ligas Estaduais;

Assim, quanto a inserção de recursos financeiros para "patrocínio" de atletas no orçamento do exercício de 2021, achamos difícil sua concretização tendo em vista o momento de pandemia pelo qual vivemos, tanto das incertezas de uma melhora substancial, a qual levaria uma diminuição nas restrições legais de convívio, como nas restrições orçamentárias devido a diminuição na arrecadação.

4. Todavia, o N. Vereador deixa consignado a possibilidade de se realizar um estudo minucioso sobre a criação de uma legislação de um benefício fiscal, para os atletas de ponta do Município possam competir em eventos identificados como abertos.

Quanto o questionamento em apêndice do Sr. Vereador Hugulino Alves Ribeiro, informamos que existe um processo administrativo que versa sobre a constituição de uma Fundação Esportiva.

Praia grande, 03.10.2020


Adriano da Silva Gonçalves
Diretor de Divisão de Apoio



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Ao

GP-1.5.5.1

Sr. Diretor,

Com a devida vênia, com a análise e opinativo apresentados sobre a implementação de estudos para uma política pública, a qual visa incentivar na forma de patrocínio direto a atletas, informamos, conforme indicado, que avançaremos em estudos sobre o assunto.

Praia Grande, 17 de março de 2021


Rodrigo Santana
Secretário de Esporte e Lazer

Recebido em 18/03/21
às 15:23 horas
Helo 45997
ass. e registro